



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

## **EDITAL N° 068 /2019-DCI**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019-SIDS**

### **RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL N° 066/2019-DCI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** pelo presente instrumento, o Subitem 3.2 do Edital n° 066/2019-DCI, Chamamento Público n° 001/2019-SIDS, conforme segue:

**Onde se lê:**

3.2. Os valores a serem repassados às OSCs que forem selecionadas, serão provenientes de recursos do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente – FUMACA, cujo valor aproximado é de R\$ 1.624.328,02 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos), a ser repartido entre as OSCs que forem habilitadas neste certame.

**Leia-se:**

3.2. Os valores a serem repassados às OSCs que forem selecionadas, serão provenientes de recursos do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente – FUMACA, cujo valor aproximado é de R\$ 1.732.376,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), a ser repartido entre as OSCs que forem habilitadas neste certame.

**RETIFICA** também, o Subitem 5.2 do Edital n° 066/2019-DCI, Chamamento Público n° 001/2019-SIDS, conforme segue:

**Onde se lê:**

5.2. Dos Salários dos Trabalhadores das OSCs para execução do objeto do Plano de Trabalho:

- Profissionais com funções de Níveis Fundamental e Médio: os salários deverão seguir as convenções trabalhistas do Sindicato vinculado às categorias profissionais.
- Profissionais com funções de Nível Superior: os salários deverão seguir as tabelas de referência dos Conselhos Regionais das categorias profissionais.
- Coordenadores de Serviço: os salários deverão seguir as tabelas de referência dos Conselhos Regionais das categorias profissionais.

**Leia-se:**

5.2. Dos Salários dos Trabalhadores das OSCs para execução do objeto do Plano de Trabalho:

- Profissionais com funções de Níveis Fundamental e Médio: os salários e reajustes deverão ter como parâmetro as convenções trabalhistas do Sindicato vinculado às categorias profissionais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

- Profissionais com funções de Nível Superior: os salários e reajustes deverão ter como parâmetro as tabelas de referência dos Conselhos Regionais das categorias profissionais.

- Coordenadores de Serviço: os salários e reajustes deverão ter como parâmetro as tabelas de referência dos Conselhos Regionais das categorias profissionais.

**RETIFICA** ainda, o *caput* da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, previsto no Anexo III do Edital nº 066/2019-DCI, Chamamento Público nº 001/2019-SIDS, conforme segue:

**Onde se lê:**

Cláusula Terceira – O MUNICÍPIO repassará a OSC para a execução do objeto desta parceria a importância *per capita* de R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), por criança e ou adolescente atendido constante no Plano de Trabalho, a ser liberado em 12 (doze) parcelas, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

**Leia-se:**

Cláusula Terceira – O MUNICÍPIO repassará a OSC para a execução do objeto desta parceria a importância *per capita* de R\$ 180,45 (cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), por criança e ou adolescente atendido constante no Plano de Trabalho, a ser liberado em 12 (doze) parcelas, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

**RATIFICA** os demais termos do Edital nº 066/2019-DCI, Chamamento Público nº 001/2019-SIDS, que deverão ser acatadas por todas as Organizações da Sociedade Civil participantes e publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br), não reabrindo-se o prazo inicial estabelecido.

Itapeçerica da Serra, 02 de maio de 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA**  
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**JULIANA OLIVEIRA MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Itapeçerica da Serra